



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000  
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4083 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar parceria por Termo de Colaboração, com a organização da sociedade civil - Instituição Lar São Vicente de Paula, para o exercício de 2021, amparado no inciso II do art. 31 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014.”

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Art. 1º Fica autorizado o chefe do poder executivo, no exercício de 2021, a celebrar parceria na forma da Lei Federal 13.019/2014, com a Organização da Sociedade Civil – Instituição **Lar São Vicente de Paulo**, Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 344 de 16 de junho de 1959, CNPJ. 72.776.750/0001-60, com a finalidade de satisfazer as necessidades básicas do idoso, dedicando-lhes amor, compreensão, alimentação, saúde, educação, recreação, segurança, maior sociabilidade, esporte e lazer, propiciando o desenvolvimento biopsicossocial, criando condições para o atendimento preventivo as suas necessidades.


**Art. 2º.** O Termo de Colaboração a ser firmado, nos termos desta Lei, será realizado com inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**Parágrafo único.** Os recursos a serem repassados na forma desta lei serão de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo efetuados de acordo com o cronograma de desembolso e Plano de trabalho aprovados.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos consignados no orçamento do presente exercício e suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.  
Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500  
[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)